

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 900/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**MELHORIAS NO IMÓVEL PÚBLICO QUE ABRIGA O ESPAÇO DO ARTESÃO,
LOCALIZADA EM GURIRI, QUE É ADMINISTRADA PELA ARCOTISAM.**

JUSTIFICATIVA:

As melhorias na sede da casa do artesão, que é administrada pela ARCOTISAM, visa melhorar o ambiente para os expositores clientes, criando um ambiente de incentivo a criatividade, valorização do artesanato e da identidade cultural local. Um espaço atrativo para o turista e também para a população local, onde, além do artesanato de qualidade, haverá oficinas de aprendizado, comidas típicas, peças culturais e espetáculos que valorizem os artistas de nossa cidade.

Acreditamos que há muitos talentos e habilidades não exploradas em nossa cidade e a Casa do Artesão tem potencial para descobrir esses tesouros escondidos.

A Casa do Artesão é uma ferramenta para fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa Local e da cadeia produtiva do turismo promovendo inclusão social e resgatando a identidade cultural do artesanato.

Com melhorias na Casa do Artesão, administrada pela ARCOTISAM, o município primará pela valorização da cultura e maior divulgação do artesanato local, bem como, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda para a classe artesã e, consequentemente, melhoria da qualidade de vida dos artesãos e artesãs.

Destarte, pedimos aos Nobres Edis que aprovem esta indicação.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 20 de dezembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA

Vereador